



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2026
ID CIDADES Nº2025.005E0100001.09.0007

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES E A EMPRESA EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual que entre si celebram o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES**, Pessoa Jurídica de direito público, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP:29.240.000, inscrito no **CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Sr. Alexandre Elias Aboumrade**, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº36.284.770/0001-50**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. Alessandro Tobias Matos**, com endereço na Rua Carolina Gaburro Salvador, nº 188, Loja nº02, Santa Terezinha II, Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento de aditamento contratual, regido de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/202, conforme autos do processo administrativo nº127/2026 e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13/03/2026, com término em 13/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1 Para atender a despesa decorrente do objeto do presente aditamento contratual, será onerada verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, conforme a dotação: **Projeto/Atividade:160001.1712200292.155 Manutenção dos Serviços Administrativos – Elemento de Despesa: 33903900000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 0011.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Alessandro Tobias
Matos:0319614972
2

Assinado de forma digital por
Alessandro Tobias
Matos:0319614972
Dados: 2024.03.05 14:52:11
-0100

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro - Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: (27) 9 9928-7046 – (27) 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br



4.1 As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei 14.133/2021 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Alfredo Chaves/ES, 5 de março de 2026.

ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798
15510798

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798
Dados: 2026.03.05 14:55:25
-03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

Alessandro Tobias
Matos:03196149722

Assinado de forma digital por
Alessandro Tobias
Matos:03196149722
Dados: 2026.03.05 14:52:21 -03'00'

EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA
ALESSANDRO TOBIAS MATOS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____ CPF nº: _____

2) _____ CPF nº: _____

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro - Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: (27) 9 9928-7046 – (27) 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br

PORTARIA N.º 079/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024 e processo nº 1344/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. Viviane Ferreira Soares como Gestor, e o Sr. Alexandre Silveira do Nascimento, como Fiscal no Processo nº 1344/2022, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, referente a contratação de serviços técnicos de monitoramento de alarme com assistência de 24 horas ininterruptas, em favor da empresa **ALARM SYSTEM MONITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME**, CNPJ: **04.350.680/0001-24**, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Serra. Vigência: 17/02/2026 até 16/02/2027.

Art. 2º - Determina que na ausência justificada do Fiscal o Gestor emitirá o ateste, como substituto ao Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Serra/ES, 05 de março de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1741693

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz**Ordem de Serviço****RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050/2026 - PROCESSO Nº. 073/2025.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

CONTRATADA: VAZFLUX SOPRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOPRADOR PARA O SISTEMA DE AREÇÃO DA ETE PIRANEMA.

Valor total de R\$ 12.512,00.

ID: 2026.009E0100001.10.0001

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1741913

Ordem de Fornecimento**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 049/2026 - PROCESSO Nº. 073/2025.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

CONTRATADA: VAZFLUX SOPRADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOPRADOR

PARA O SISTEMA DE AREÇÃO DA ETE PIRANEMA. Valor total de R\$ 38.753,00.

ID: 2026.009E0100001.10.0001

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1741910

Contrato**RESUMO DO CONTRATO nº 16/2026 - PROCESSO -93/2024**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO INTERESTADOS - SICREDI INTERESTADOS RS/ES.

Objeto: contratação de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recebimentos de taxas das contas de água, esgoto e serviços do SAAE de Aracruz-ES.

O valor total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 002001.17.122.0049.2.0011.33903900000.150100000000. - OUTROS

SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência: 04/03/2026 a 03/2031

ID: 2025.009E0100001.17.0001

Amadeu Zonzini Wetler

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1741191

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves**Aditivo****SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - ES****TERMO ADITIVO****1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.**

Dispensa de Licitação nº007/2025

Processo Administrativo nº0127/2026

ID CIDADES nº2025.005E0100001.09.0007

CONTRATADA: EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ Nº36.284.770/0001-50

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a **vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 13/03/2026, com término em 13/03/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1 Para atender a despesa decorrente do objeto do presente aditamento contratual, será onerada verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves, conforme a dotação: **Projeto/Atividade:** 160001.1712200292.155 Manutenção dos Serviços Administrativos - **Elemento de Despesa:** 33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Ficha:** 0011.

ASSINATURA: 5 de março de 2026.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) de março do ano de 2026.

Alfredo Chaves/ES, 5 de março de 2026.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE

DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº018-P/2025

Protocolo 1741730

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia

Contrato

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO 007/2026

Processo nº: 016/2026

ID Contratação: 2026.046E0100001.09.0004

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia-ES

CONTRATADA: RENOVAR COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 07.240.891/0001-00

Objeto: Aquisição de painel elétrico de comando e proteção para estações de recalque de água bruta e tratada, equipado com inversor de frequência híbrido para o SAAE de Marilândia.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2026 a 04/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

Marilândia-ES, 05 de março de 2026.

Marcos Ramon Vettoraci
Diretor do SAAE

Protocolo 1741434

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

Aditivo

TERMO DE RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO Nº.: 000049/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ITARANA.

CONTRATADO: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.919.852/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de locação e manutenção de equipamento gerador de Hipoclorito de Sódio na ETA - Estação de Tratamento de Água da Sede do município e Serviço de manutenção e assistência técnica na máquina geradora de cloro pertencente a esta autarquia, que está localizada na Estação de Tratamento de Água - ETA de Limoeiro de Caravágio, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Itarana -ES.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo do Aditivo ao Contrato nº 010/2025, tem por finalidade, prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços.

VALOR ADITIVADO: O valor total do presente aditivo é de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1790,00 (mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo dá-se a 03 (três) meses a partir da data de 02 de março de 2026 à 02 de maio de 2026

ID CidadES: 2025.036E0100001.09.0006

Itarana/ES, 05 de março de 2026

Thyago Crispim
Diretor SAAE Itarana
Portaria 010/2025

Protocolo 1741602

Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR

Portaria

PORTARIA SANEAR Nº 37, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Designa servidor para fiscalização do Contrato nº 007/2026.

O Diretor Geral do SANEAR - Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **Arthur Batista Ferreira**, matrícula nº 600.209 cargo de **Engenheiro Químico**, e **Odimar Ferraz Viana**, matrícula nº 600.761 cargo de Operador de ETA e ETE para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 007/2026**, cujo objeto é FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **BAUMINAS QUÍMICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.525278/0003-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 05 de março de 2026.

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral

Protocolo 1741619